

Relatório Anual de Gestão 2023

JUSSICLEIDE BORGES ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

ANX-80ccf0-10062024102050756

ANX-80ccf0-10062024102050756

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	TALISMÃ
Região de Saúde	Ilha do Bananal
Área	2.156,89 Km²
População	2.456 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/12/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TALISMA
Número CNES	7275501
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612820000105
Endereço	AV RIO FORMOSO 159
Email	talisma@saude.to.gov.br
Telefone	(63) 3385-1140

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIOGO BORGES DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JUSSICLEIDE BORGES ARAUJO
E-mail secretário(a)	amorim_gpi@hotmail.com
Telefone secretário(a)	6333851120

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/09/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ilha do Bananal

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA DO TOCANTINS	1579.742	5147	3,26
ALVORADA	1212.161	8802	7,26
ARAGUAÇU	5167.886	8133	1,57
CARIRI DO TOCANTINS	1128.596	4007	3,55

DUERÉ	3424.836	4248	1,24
FIGUEIRÓPOLIS	1930.064	5211	2,70
FORMOSO DO ARAGUAIA	13423.256	18881	1,41
GURUPI	1836.081	85125	46,36
JAÚ DO TOCANTINS	2173.038	3334	1,53
PALMEIRÓPOLIS	1703.936	6975	4,09
PEIXE	5291.182	9317	1,76
SANDOLÂNDIA	3528.609	3723	1,06
SANTA RITA DO TOCANTINS	3274.93	2219	0,68
SUCUPIRA	1025.515	1577	1,54
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1422.025	2385	1,68
SÃO VALÉRIO	2519.572	4422	1,76
TALISMÃ	2156.892	2456	1,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Talismã é um município brasileiro localizado no sul do estado do Tocantins. A cidade está localizada às margens da rodovia federal BR-153, sendo considerada como uma das principais "portas de entrada" do estado do Tocantins, juntamente com o município de Aguiarnópolis, situado no norte do estado. Pela zona rural do município, também passa a Ferrovia Norte-Sul.

ANX-80ccf0-10062024102050756

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, Estado, Distrito federal e União. O Relatório Anual de Gestão - RAG é uma ferramenta desenvolvida pela secretaria de gestão estratégica e participativa do ministério da saúde, em conjunto com o Datasus, com o objetivo de apoiar os gestores municipais na elaboração e envio do mesmo ao conselho municipal de saúde e posteriormente ao ministério da saúde.

ANX-80ccf0-10062024102050756

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	98	94	192
5 a 9 anos	91	94	185
10 a 14 anos	86	86	172
15 a 19 anos	115	95	210
20 a 29 anos	232	263	495
30 a 39 anos	214	220	434
40 a 49 anos	190	226	416
50 a 59 anos	185	180	365
60 a 69 anos	110	97	207
70 a 79 anos	70	39	109
80 anos e mais	29	17	46
Total	1420	1411	2831

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
TALISMA	28	23	33	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	14	8	2
II. Neoplasias (tumores)	13	8	3	6	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	3	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	8	8	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	8	7	6	9	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	12	14	19	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	3	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	5	4	8	15
XV. Gravidez parto e puerpério	31	16	16	31	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	4	6	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	4	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	29	26	24	30

ANX-80ccf0-10062024102050756

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	6	11	9	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	128	109	118	139	155

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	2	-
II. Neoplasias (tumores)	2	2	-	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	2	4	9
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	-	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	5	1	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	8	14	13	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Fatores de Risco: Identificar os principais fatores de risco, como Lesões enven e alg out conseq causas externas(As causas externas são traumatismos, lesões ou quaisquer outros agravos à saúde, intencionais ou não, de início súbito e como consequência imediata de violência ou outra causa exógena), dieta inadequada e falta de exercício, é fundamental para prevenir doenças e promover a saúde.

No município de Talismã do Tocantins/TO, a população é predominante masculina, sendo 1.420 homens e 1.411 mulheres, estando em grande maioria, nas faixas de 20 a 29 anos de idade.

No tocante as principais causas de internação, Gravidez parto e puerpério(35), Doenças do aparelho Digestivo(8) e Lesões enven e alg out conseq causas externas(30).

É importante ressaltar que a análise de dados demográficos e de morbimortalidade deve ser feita com rigor estatístico e ética, levando em consideração a privacidade das pessoas e evitando a estigmatização de grupos específicos.

Além disso, as análises devem ser atualizadas regularmente, pois as condições demográficas e de saúde podem mudar ao longo do tempo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.443
Atendimento Individual	8.801
Procedimento	17.017
Atendimento Odontológico	991

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	49,93	-	-
03 Procedimentos clínicos	1100	710,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	687	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1791	759,93	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	157	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15835	51341,04	-	-
03 Procedimentos clínicos	1422	3840,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	687	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	120	19500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	18221	74681,04	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	157	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	178	-
Total	335	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a Produção de Atenção Básica

Tivemos 19.440 Visita Domiciliar, 8.797 Atendimento Individual, 17.017 Procedimento e 991 Atendimento Odontológico.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.

Tivemos 4 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 1.100 Procedimentos clínicos e 687 Procedimentos cirúrgicos.

Sobre a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Tivemos 157 Ações de promoção e prevenção em saúde, 15.835 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 1.422 Procedimentos clínicos, 687 Procedimentos cirúrgicos120 órteses próteses e materiais especiais.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Realizamos 157 Ações de promoção e prevenção em saúde e 178 Procedimentos com finalidade diagnóstica.

Em resumo, a análise de dados da produção de serviços no SUS desempenha um papel fundamental na gestão e no aprimoramento do sistema de saúde brasileiro, contribuindo para a tomada de decisões informadas e a melhoria da qualidade de atendimento à população.

ANX-80ccf0-10062024102050756

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em relação a Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos, possuímos 4 cadastrados no CNES, sendo; 1 polo de academia, 1 unidade de vigilância em saúde, 1 central de gestão em saúde e 1 centro de saúde/unidade básica.

ANX-80ccf0-10062024102050756

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	14	3
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	6	11	7

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	37	35	36	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	27	29	29	31	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Ao se observar os dados apresentados nas tabelas acima, identifica-se que o município de Talismã - TO possui registros de profissionais de diversos níveis de instrução, a saber, que possui nível médio, técnico e superior, sendo eles 6 Autônomos e 168 Estatutários e empregados públicos, 144 Contrato Temporário e Cargos em Comissão sendo em sua grande maioria funcionários Estatutários e empregados públicos.

ANX-80ccf0-10062024102050756

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Viabilização do acesso da população aos serviços de saúde, com a promoção de cuidados que visam a qualidade e segurança dos serviços ofertados									
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover e Qualificar as ações e serviços de saúde ofertados na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
2. Manter em 100% o acesso dos usuários aos exames e consultas de média e alta complexidade que forem aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	Números de usuário que realizaram exames e consultas especializadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter oferta de traslado de pacientes									
Ação Nº 2 - Garantir veículo									
3. . Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
4. Aumentar para 82% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	0			82,00	78,00	Percentual	78,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumoS									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão para acompanhamento de usuários do Bolsa Família									
5. Atender 100% das demandas dos usuários com deficiência até 2025	Percentual de atendimento a pessoa com deficiência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe									
DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar o serviço de Atenção à saúde materno-infantil para viabilizar o acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos até 2025	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	Percentual	2021	15,00	12,00	14,00	Percentual	10,00	71,43
Ação Nº 1 - Manter composição mínima das equipes estratégicas da Atenção Primária: ESF, ESB e ACS									
2. Aumentar para 40 até 2025 a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	0			40,00	36,00	Razão	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas									
3. Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, até 2025.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um anode idade.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
4. Manter em 0 (Zero) a taxa de mortalidade infantil anualmente até 2025.	Taxa de mortalidade infantil.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5. Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à saúde.									

ANX-80ccf0-10062024102050756

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e Qualificar as ações e serviços de saúde ofertados na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico ate 2025.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,39	0,38	Razão	0,38	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 3 - Cumprir com os indicadores previne brasil									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade ate 2025	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,08	0,06	Percentual	0,06	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir ações para o público feminino									
3. Realizar a dispensação de 100% dos medicamentos básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME.	Medicamentos básicos providos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicação básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME									
Ação Nº 2 - Dispensar medicação para população									
4. Promover consulta oftalmológica e medicamentos para tratamentos e acompanhamentos de doenças oculares de acordo com as prescrições do médico especialista para paciente de baixa renda, para o fortalecimento nas ações de saúde ocular.	Promoção de consulta oftalmológica e medicamentos oculares.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos									
5. Manter o apoio da equipe Multiprofissionais, com as ações de educação em saúde, consultas e exames, as pessoas privadas de liberdade (Prisional).	Manutenção do apoio da equipe NASF e dos serviços ofertados às pessoas privadas de liberdade (Prisional).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe Nasf									
Ação Nº 2 - Garantir insumos									
6. Realizar e monitorar as Ações de prevenção e atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	Percentual de ações previstas para cada semestre realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e atenção à obesidade infanti									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil									
7. Realizar e monitorar as ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	Percentual de ações previstas para cada semestre realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar as ações previstas no Programa Saúde nas Escolas (PSE)									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e Ampliação das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a Vigilancia em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a alimentação no SIM de todos os óbitos registrados.	Registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de boletins de óbitos para registro									
2. Investigar 100% até 2025 os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos									
3. Realizar 100% das investigação dos óbitos maternos anualmente até 2025	Proporção de óbitos maternos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir busca ativa de óbito para investigação e registro									
4. Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5. Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir busca ativa de casos de hanseníase									
6. Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter insumos e equipes									
Ação Nº 2 - Garantir exame de contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente									
7. Aumentar para 85% até 2025 a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose)com cobertura vacinal preconizada.	0			85,00	80,00	Percentual	84,71	105,89
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação									
8. Manter em 85% até 2025 a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de casos de notificação compulsória									
9. Manter em 0 número até 2025 de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir execução de política de controle da malária									
10. Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
11. Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de água para análise									
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumos									
12. Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	Percentual de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos									
13. Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos									

Ação Nº 2 - Garantir execução de protocolos de controle de zoonoses									
14. Manter em 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumos									
15. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	Taxa mortalidade prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover grupos multiprofissionais									
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumos									
16. Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	Número de cães vacinados na campanha.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação canina									
17. Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	Ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral para prevenção e controle das doenças e agravos	0			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos									
18. Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir educação em saúde									
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumo									
19. Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	19. Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde. N° Absoluto 01 01 01 01 Desenvolver ações voltadas aos ciclos de vida contribuindo para a promoção em saúde e qualidade devida.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe para promoção de educação permanente em saúde									
20. Promover 100% das ações de enfrentamento ao Sarampo no município, como: Notificar, orientar investigar, etc.	Monitorar as ações a serem desenvolvidas do Plano de Contingência do Sarampo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos									
DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar ações e serviços de saúde para o Enfrentamento da COVID-19.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos municípes no âmbito da Rede de Atenção a Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Capacitar os colaboradores do quadro de serviços a Saúde para realização de ações e atividades voltadas ao enfrentamento da Covid-19	Promover ações e serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir protocolo para o enfrentamento da Covid-19									
2. Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços da saúde e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	Percentual de ações e serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir protocolo para o enfrentamento da Covid-19									

DIRETRIZ Nº 6 - Valorização e Fortalecimento do Controle Social e de Gestão Estratégica e Participativa do SUS									
OBJETIVO Nº 6.1 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações institucionais através de ações de planejamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da gestão, controle e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia do acesso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar anualmente 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG)	Número de Instrumento de gestão do SUS avaliado	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe para avaliação e análise dos 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG									
2. Qualificar os técnicos da área da Saúde para a elaboração dos Instrumentos de Gestão. E elaborar os instrumentos de Gestão do SUS em consonância com o PPA, LDO e LOA até 2025.	Número de técnicos qualificados	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de servidores para elaboração dos Instrumentos de Gestão									
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos									

DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL									
OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir até o ano de 2025, o envio dos instrumentos de Gestão para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Número de instrumentos de gestão.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamento para manutenção de ouvidoria									
2. Ampliar o fortalecimento da equipe quanto aos atendimentos estratégicos, realizando 04 reuniões que promovam educação permanente.	Ações de Educação Permanente.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe para promoção de educação permanente em saúde									
3. Qualificar trabalhadores do SUS com foco na resolutividade dos serviços de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Número de trabalhadores do SUS qualificados	0			30	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde									
4. Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Veículo adquirido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde									
5. Assegurar a participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) até ano 2025.	Número de técnicos nas reuniões da CIR.	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional									
6. Acompanhar o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, providenciar o deslocamento de conselheiros moradores na zona rural e fornecer lanches nas reuniões e capacitar os	Participação dos Conselheiros nas reuniões doCMS	0			10	10	Número	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar de reuniões do Conselho Municipal de Saúde										
7. Contratar ACS, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionaisAgentes Comunitarios concursados para realização de ações e serviços na Atenção Básica do Município.	Número de ACS contratados e efetivos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos										
Ação Nº 2 - Garantir processo seletivo simplificado para contratação de ACS										
8. . Contratar ACE, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes de Combate as Endemias concursados, para realização de ações e serviçosda Vigilância Epidemiológica do município	Número de ACE contratados e efetivos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar contratação de ACE por meio de seleção simplificada										
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos										
9. Contratar profissional médico e Enfermeiro para o ESF (Estratégia Saúde da Família), para promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários, garantindo atendimento preventivo e curativo na Atenção Básica do município.	Melhorar o atendimento na ESF com garantia da cobertura das ações da Saúde da Família na Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima registrada no CNES										
Ação Nº 2 - Executar pagamento de servidores										
10. Contratar profissional Odontólogo para atuar na ESF, para a garantia de acesso universal e contínuo aos serviços de saúde bucal e realização de ações de saúde que compõem as linhas de cuidados individuais e coletivos.	Melhorar o atendimento na ESF com garantia da cobertura das ações de Saúde Bucal na Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos										
Ação Nº 2 - Garantir equipe mínima no CNES										
11. Viabilizar recursos financeiros para reforma, ampliação/ou construção da Unidade Básica de Saúde. Proporcionar condições de acesso facilitando o atendimento aos clientes, melhorando o conforto do mesmo.	Construção, ampliação/ou reforma da Unidade Básica de Saúde e das filiais como: Clínica Espaço Viver, Academia da Saúde, das Unidades de Atendimento do Distrito da Vila União, Assentamentos PA Itimirim e PA Talismã. Documentos comprobatórios da constatação de obra finalizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar emenda parlamentar de investimento para uso em obras										
12. Modernizar e Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde.	Documentos comprobatórios constatação de obrafinalizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde										
13. Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	Documentos comprobatórios constatação de obrafinalizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicação básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS, conforme RENAME										
Ação Nº 2 - Disponibilizar 241 medicamentos, padronizados no Programa Farmácia Básica, conforme Resolução CIB nº 285/2013 de 13 de novembro de 2013										
14. Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades a serem construídas, reformadas/ ou ampliadas, para proporcionar melhores condições, conforto e facilidades para o atendimento aos do usuário.	Documentos comprobatórios, da aquisição dos mesmos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar emenda parlamentar de investimento para uso em equipamentos.										
15. Contratar e manter os profissionais das equipe E MULTI, para apoiar e estruturar as ações por meio de atendimento matricial aumentando a resolutividade	Manutenção e Efetivação de profissionais para da E- MULTI.	0			100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe Nasf										
16. Adquirir veículo, e a viabilizar a manutenção dos mesmos, para transporte de pacientes para município de referencia e transporte aos profissionais para viagem administrativa	Modernização e manutenção da frota de veículos da Gestão Municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter frota municipal										

17. Reorganizar a unidade de saúde, promovendo o atendimento integral humanizado aos usuários e realizar ações para melhoria da qualidade de vida voltado para uma atenção biopsicossocial do usuário reorganizando a atenção básica, privilegiando a Estratégia Saúde da Família (ESF) baseando-se no Programa Previne Brasil, desenvolvendo ações integrais de acordo com os indicadores propostos.	Monitoramento e avaliação das ações integrais desenvolvidas de acordo com os indicadores propostos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica por meio de ações com a comunidade									
18. Viabilizar recursos para modernizar e manter a Academia da Saúde. Promover a saúde dos trabalhadores e dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), com as atividades físicas desenvolvidas na Academia.	Modernização e manutenção da Academia daSaúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter academia de saúde.									
19. Contratar 02 prestadores de serviços para a Academia da Saúde. Contratar profissional especializado para realizar serviços de atividades físicas na Academiada Saúde.	Estimular práticas de hábitos saudáveis, promovendo o bem estar e o alto estima da população.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
20. Viabilizar 100% dos pagamentos dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	Manutenção e pagamento dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter pagamento de servidores									
21. Viabilizar 100% da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	Acompanhamento da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter execução do Plano de Contingência do Sarampo no município									
22. Viabilizar 100% a execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	Acompanhamento e execução do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município									

DIRETRIZ Nº 8 - VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 8.1 - VIABILIZAR O ACESSO AO ATENDIMENTO COM QUALIDADE DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MEDIA E ALTA COMPEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	Percentual de Pacientes transportados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal									
2. Viabilizar 100% de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais .	Número de exames, consultas e medicamentos de demandas judiciais atendidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir realização de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais									
3. Confeccionar uma média estimada de 20 próteses mensais, para os pacientes que não tenham condições financeiras de adquirir tal tratamento. Podendo este número variar, ser maior ou menor, isso se dará de acordo com a demanda pela necessidade do serviço.	Número de próteses confeccionadas e fornecidas.	Número			240	240	Número	120,00	50,00
Ação Nº 1 - Ofertar prótese dentária conforme regimento de Programa Brasil Sorridente									
4. Fortalecer os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.	Manutenção e credenciamento dos laboratórios de análises clínicas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico									
5. Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	Ampliação e reestruturação do serviço de Ultrassonografia.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos até 2025	14,00	10,00
	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00	100,00
	Garantir até o ano de 2025, o envio dos instrumentos de Gestão para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	3	3
	Fiscalizar anualmente 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG)	5	5
	Aumentar para 40 até 2025 a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	36,00	36,00
	Ampliar o fortalecimento da equipe quanto aos atendimentos estratégicos, realizando 04 reuniões que promovam educação permanente.	4	4
	Qualificar os técnicos da área da Saúde para a elaboração dos Instrumentos de Gestão. E elaborar os instrumentos de Gestão do SUS em consonância com o PPA, LDO e LOA até 2025.	4	4
	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, até 2025.	2	0
	Qualificar trabalhadores do SUS com foco na resolutividade dos serviços de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	30	30
	Aumentar para 82% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025.	78,00	78,00
	Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Manter em 0 (Zero) a taxa de mortalidade infantil anualmente até 2025.	0	0
	Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	0	0
	Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	100,00	100,00
	Assegurar a participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) até ano 2025.	6	6
	Acompanhar o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, providenciar o deslocamento de conselheiros moradores na zona rural e fornecer lanches nas reuniões e capacitar os Conselheiros.	10	10
	Contratar ACS, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionaisAgentes Comunitarios concursados para realização de ações e serviços na Atenção Básica do Município.	100,00	0,00
	. Contratar ACE, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes de Combate as Endemias concursados, para realização de ações e serviçosda Vigilância Epidemiológica do município	100,00	0,00
	Contratar profissional médico e Enfermeiro para o ESF (Estratégia Saúde da Família), para promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários, garantindo atendimento preventivo e curativo na Atenção Básica do município.	100,00	100,00
	Contratar profissional Odontólogo para atuar na ESF, para a garantia de acesso universal e contínuo aos serviços de saúde bucal e realização de ações de saúde que compõem as linhas de cuidados individuais e coletivos.	100,00	100,00
	Viabilizar recursos financeiros para reforma, ampliação/ou construção da Unidade Básica de Saúde. Proporcionar condições de acesso facilitando o atendimento aos clientes, melhorando o conforto do mesmo.	100,00	100,00
	Modernizar e Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde.	100,00	100,00
	Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades a serem construídas, reformadas/ ou ampliadas, para proporcionar melhores condições, conforto e facilidades para o atendimento aos do usuário.	100,00	100,00
	Contratar e manter os profissionais das equipe E MULTI, para apoiar e estruturar as ações por meio de atendimento matricial aumentando a resolutividade	100	100
	Adquirir veículo, e a viabilizar a manutenção dos mesmos, para transporte de pacientes para município de referencia e transporte aos profissionais para viagem administrativa	100,00	100,00
	Reorganizar a unidade de saúde, promovendo o atendimento integral humanizado aos usuários e realizar ações para melhoria da qualidade de vida voltado para uma atenção biopsicossocial do usuário reorganizando a atenção básica, privilegiando a Estratégia Saúde da Família (ESF) baseando-se no Programa Previne Brasil, desenvolvendo ações integrais de acordo com os indicadores propostos.	100,00	100,00
	Viabilizar recursos para modernizar e manter a Academia da Saúde. Promover a saúde dos trabalhadores e dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), com as atividades físicas desenvolvidas na Academia.	100,00	100,00
	Contratar 02 prestadores de serviços para a Academia da Saúde. Contratar profissional especializado para realizar serviços de atividades físicas na Academiada Saúde.	100,00	100,00
	Viabilizar 100% dos pagamentos dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Viabilizar 100% da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	100,00	100,00
	Viabilizar 100% a execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00	100,00
	Fiscalizar anualmente 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG)	5	5
	Realizar a alimentação no SIM de todos os óbitos registrados.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico ate 2025.	0,38	0,38

	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos até 2025	14,00	10,00
	Manter em 100% o acesso dos usuários aos exames e consultas de média e alta complexidade que forem aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade ate 2025	0,06	0,06
	Aumentar para 40 até 2025 a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	36,00	36,00
	. Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Realizar a dispensação de 100% dos medicamentos básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME.	100,00	100,00
	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, até 2025.	2	0
	Aumentar para 82% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025.	78,00	78,00
	Promover consulta oftalmológica e medicamentos para tratamentos e acompanhamentos de doenças oculares de acordo com as prescrições do médico especialista para paciente de baixa renda, para o fortalecimento nas ações de saúde ocular.	100,00	100,00
	Manter em 0 (Zero) a taxa de mortalidade infantil anualmente até 2025.	0	0
	Atender 100% das demandas dos usuários com deficiência até 2025	100,00	100,00
	Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	100,00	100,00
	Assegurar a participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) até ano 2025.	6	6
	Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	0	0
	Manter o apoio da equipe Multiprofissionais, com as ações de educação em saúde, consultas e exames, as pessoas privadas de liberdade (Prisional).	100,00	100,00
	Realizar e monitorar as Ações de prevenção e atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	100,00	100,00
	Realizar e monitorar as ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	100,00	100,00
	Contratar profissional médico e Enfermeiro para o ESF (Estratégia Saúde da Família), para promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários, garantindo atendimento preventivo e curativo na Atenção Básica do município.	100,00	100,00
	Modernizar e Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde.	100,00	100,00
	Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	100,00	100,00
	Contratar e manter os profissionais das equipe E MULTI, para apoiar e estruturar as ações por meio de atendimento matricial aumentando a resolutividade	100	100
	Adquirir veículo, e a viabilizar a manutenção dos mesmos, para transporte de pacientes para município de referencia e transporte aos profissionais para viagem administrativa	100,00	100,00
	Viabilizar 100% a execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00	100,00
	Manter em 100% o acesso dos usuários aos exames e consultas de média e alta complexidade que forem aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00	100,00
	Viabilizar 100% de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais .	100,00	100,00
	Confeccionar uma média estimada de 20 próteses mensais, para os pacientes que não tenham condições financeiras de adquirir tal tratamento. Podendo este número variar, ser maior ou menor, isso se dará de acordo com a demanda pela necessidade do serviço.	240	120
	Fortalecer os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.	100,00	100,00
	Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a dispensação de 100% dos medicamentos básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME.	100,00	100,00
	Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1. Capacitar os colaboradores do quadro de serviços a Saúde para realização de ações e atividades voltadas ao enfrentamento da Covid-19	100,00	100,00
	Investigar 100% até 2025 os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços da saúde e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
	Realizar 100% das investigação dos óbitos maternos anualmente até 2025	100,00	100,00
	Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	100,00	100,00
	Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Aumentar para 85% até 2025 a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	80,00	84,71
	Manter em 85% até 2025 a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação.	85,00	85,00
	Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	0	0
	Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	8	8

	Manter em 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	2	2
	Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	8	8
	Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	1	1
	Promover 100% das ações de enfrentamento ao Sarampo no município, como: Notificar, orientar investigar, etc.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1. Capacitar os colaboradores do quadro de serviços a Saúde para realização de ações e atividades voltadas ao enfrentamento da Covid-19	100,00	100,00
	Investigar 100% até 2025 os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços de saúde e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
	Realizar 100% das investigações dos óbitos maternos anualmente até 2025	100,00	100,00
	Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	100,00	100,00
	Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	100,00	100,00
	Manter em 85% até 2025 a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação.	85,00	85,00
	Manter em 0 número até 2025 de casos autóctones de malária.	0,00	0,00
	Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	0	0
	Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	8	8
	Manter em 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	2	2
	Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	8	8
	Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	1	1
	Promover 100% das ações de enfrentamento ao Sarampo no município, como: Notificar, orientar investigar, etc.	100,00	100,00

ANX-80ccf0-10062024102050756

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	700.000,00	N/A	56.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	756.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	325.000,00	N/A	18.000,00	7.057,00	N/A	N/A	N/A	N/A	350.057,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Programação anual de saúde deve considerar diversos aspectos, incluindo prevenção, acesso aos serviços de saúde, evidências científicas, equidade, monitoramento contínuo e inovação. Ao abordar esses elementos de maneira holística, é possível desenvolver e implementar programas de saúde mais eficazes e responsivos às necessidades da população. Com isso colocamos o resultado do PREVINE BRASIL para que possamos avaliar alguns dos nossos indicadores;
- ISF - Indicador Sintético Final**
IBGE: 172097
Município: TALISMÃ - TO
Quadrimestre: 2023 Q3
Quantidade de ESF: 1

Indicadores	Resultado do indicador	Meta	Pontuação do Indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF	% do incentivo financeiro
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	89	45	10	1	10	9,98	99,78%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	89	60	10	1	10		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100	60	10	2	20		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	67	40	10	1	10		
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	94	95	9,89	2	19,78		
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	77	50	10	2	20		
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	61	50	10	1	10		

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/03/2024.

ANX-80ccf0-10062024102050756

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	27.973,55	2.011.712,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039.686,53
	Capital	0,00	28.690,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.690,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.898,26	93.977,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.875,60
	Capital	0,00	19.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.637,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.000,00	22.714,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.714,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.353.076,58	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402.076,58
	Capital	0,00	80.981,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.981,82
TOTAL		0,00	3.522.257,21	2.177.404,77	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825.661,98

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,94 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,17 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.057,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.173.000,00	1.173.000,00	2.665.207,02	227,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.000,00	72.000,00	41.460,89	57,58
IPTU	70.000,00	70.000,00	41.460,89	59,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.205.344,23	200,89

ITBI	600.000,00	600.000,00	1.205.344,23	200,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.000,00	301.000,00	1.020.868,81	339,16
ISS	300.000,00	300.000,00	1.020.868,81	340,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	397.533,09	198,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.380.401,26	16.380.401,26	16.497.627,78	100,72
Cota-Parte FPM	12.234.401,26	12.234.401,26	11.180.508,20	91,39
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	917.923,41	458,96
Cota-Parte do IPVA	135.000,00	135.000,00	187.659,37	139,01
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	4.201.740,14	110,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	11.000,00	11.000,00	9.796,66	89,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.553.401,26	17.553.401,26	19.162.834,80	109,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	181.370,00	84.510,00	56.663,55	67,05	56.663,55	67,05	56.663,55	67,05	0,00
Despesas Correntes	154.120,00	54.120,00	27.973,55	51,69	27.973,55	51,69	27.973,55	51,69	0,00
Despesas de Capital	27.250,00	30.390,00	28.690,00	94,41	28.690,00	94,41	28.690,00	94,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	196.490,00	103.152,95	29.535,26	28,63	29.535,26	28,63	29.535,26	28,63	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	68.000,00	9.898,26	14,56	9.898,26	14,56	9.898,26	14,56	0,00
Despesas de Capital	88.490,00	35.152,95	19.637,00	55,86	19.637,00	55,86	19.637,00	55,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67	2.000,00	66,67	2.000,00	66,67	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67	2.000,00	66,67	2.000,00	66,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.563.100,00	3.901.140,82	3.434.058,40	88,03	3.434.058,40	88,03	3.434.058,40	88,03	0,00
Despesas Correntes	2.490.500,00	3.820.159,00	3.353.076,58	87,77	3.353.076,58	87,77	3.353.076,58	87,77	0,00
Despesas de Capital	72.600,00	80.981,82	80.981,82	100,00	80.981,82	100,00	80.981,82	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.943.960,00	4.091.803,77	3.522.257,21	86,08	3.522.257,21	86,08	3.522.257,21	86,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.522.257,21	3.522.257,21	3.522.257,21
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi	0,00	0,00	0,00

ANX-80ccf0-10062024102050756

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.522.257,21	3.522.257,21	3.522.257,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.874.425,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	647.831,99	647.831,99	647.831,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,38	18,38	18,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.874.425,22	3.522.257,21	647.831,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.831,99
Empenhos de 2022	2.692.421,94	2.739.358,27	46.936,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.936,33
Empenhos de 2021	2.432.290,15	2.765.351,91	333.061,76	0,00	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00	333.160,51
Empenhos de 2020	1.648.437,89	1.686.317,33	37.879,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.879,44
Empenhos de 2019	1.669.924,76	1.808.905,47	138.980,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.980,71
Empenhos de 2018	1.465.788,45	1.559.024,75	93.236,30	0,00	64.300,92	0,00	0,00	0,00	0,00	157.537,22
Empenhos de 2017	1.394.536,96	1.532.118,46	137.581,50	0,00	57.093,30	0,00	0,00	0,00	0,00	194.674,80
Empenhos de 2016	1.413.606,76	1.470.331,66	56.724,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.724,90
Empenhos de 2015	1.163.607,20	1.196.779,14	33.171,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.171,94
Empenhos de 2014	1.109.851,64	1.189.399,83	79.548,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.548,19
Empenhos de 2013	1.058.069,36	1.250.244,28	192.174,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.174,92

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			2.202.485,60	2.202.485,60	2.428.156,12	110,25			
Provenientes da União			1.962.485,60	1.962.485,60	2.421.098,20	123,37			
Provenientes dos Estados			240.000,00	240.000,00	7.057,92	2,94			
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			2.202.485,60	2.202.485,60	2.428.156,12	110,25			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.606.750,00	2.479.614,97	2.137.712,98	86,21	2.137.712,98	86,21	2.137.712,98	86,21	0,00
Despesas Correntes	1.402.250,00	2.299.114,97	2.011.712,98	87,50	2.011.712,98	87,50	2.011.712,98	87,50	0,00
Despesas de Capital	204.500,00	180.500,00	126.000,00	69,81	126.000,00	69,81	126.000,00	69,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	329.430,00	210.142,80	93.977,34	44,72	93.977,34	44,72	93.977,34	44,72	0,00
Despesas Correntes	229.430,00	207.891,65	93.977,34	45,20	93.977,34	45,20	93.977,34	45,20	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	2.251,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	56.245,60	64.420,43	22.714,45	35,26	22.714,45	35,26	22.714,45	35,26	0,00
Despesas Correntes	56.245,60	64.420,43	22.714,45	35,26	22.714,45	35,26	22.714,45	35,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	226.060,00	242.439,59	49.000,00	20,21	49.000,00	20,21	49.000,00	20,21	0,00
Despesas Correntes	175.060,00	191.439,59	49.000,00	25,60	49.000,00	25,60	49.000,00	25,60	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.218.485,60	2.996.617,79	2.303.404,77	76,87	2.303.404,77	76,87	2.303.404,77	76,87	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.788.120,00	2.564.124,97	2.194.376,53	85,58	2.194.376,53	85,58	2.194.376,53	85,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	525.920,00	313.295,75	123.512,60	39,42	123.512,60	39,42	123.512,60	39,42	0,00

ANX-80ccf0-10062024102050756

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	59.245,60	67.420,43	24.714,45	36,66	24.714,45	36,66	24.714,45	36,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.789.160,00	4.143.580,41	3.483.058,40	84,06	3.483.058,40	84,06	3.483.058,40	84,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.162.445,60	7.088.421,56	5.825.661,98	82,19	5.825.661,98	82,19	5.825.661,98	82,19	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.218.485,60	2.996.617,79	2.303.404,77	76,87	2.303.404,77	76,87	2.303.404,77	76,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.943.960,00	4.091.803,77	3.522.257,21	86,08	3.522.257,21	86,08	3.522.257,21	86,08	0,00

FONTE: SIOPS, Tocantins22/02/24 09:26:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 441.857,00	441857,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 98.419,49	98419,49
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 34.176,00	34176,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 725.114,63	725114,63
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 710,32	710,32
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 710.958,00	710958,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 56.798,04	56798,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 17.114,76	17114,76
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 52.512,00	52512,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.577,81	21577,81
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 17.802,15	17802,15
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	601.478,61	0,00	601.478,61
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus	0,00	0,00	0,00

ANX-80ccf0-10062024102050756

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	601.478,61	0,00	601.478,61

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 01/03/2024 15:06:41
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

ANX-80ccf0-10062024102050756

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica	0,00		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00		0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00		0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00		0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00	0,00
Informações Complementares	0,00		0,00	0,00
Total	0,00		0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 01/03/2024 15:06:40
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

ANX-80ccf0-10062024102050756

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 01/03/2024 15:06:42
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisa-se, nos demonstrativos, os recursos repassados pelo governo federal foram para manutenção da Atenção Básica, Covid 19, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Conforme os limites constitucionais e a Lei Complementar 141/2012 o município conseguiu aplicar 18,38 % em ações e serviços de saúde.

Dessa forma, observa-se que o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, está acima do mínimo preconizado pela lei que é 15% (quinze por cento).

Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 2.057,81

Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde foi de 48,38 %.

Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde foi de 4,38 %.

Despesa Mínimas a ser Aplicadas em ASPS = R\$ 3.522.257,21

Dif. entre Valor Aplicado e a Desp. Mínima Aplicada = R\$ 647.831,99

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 05/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período avaliado.

ANX-80ccf0-10062024102050756

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Referente ao Relatório Anual de Gestão (RAG) apresentou uma análise abrangente das atividades, conquistas e desafios enfrentados ao longo do último quadrimestre.

Durante esse período, nossa organização se empenhou em alcançar metas e objetivos específicos, contribuindo para o progresso e o alcance de resultados significativos em diversas áreas de atuação.

Realizações e Conquistas Notáveis:

Destacamos algumas das realizações e conquistas mais notáveis deste quadrimestre:

Desempenho Financeiro: Durante o quadrimestre anterior, nossa organização manteve um desempenho financeiro sólido, garantindo que os recursos fossem alocados de forma eficiente e transparente. Isso permitiu o cumprimento de nossos compromissos e a continuidade das operações de maneira eficaz.

Metas e Indicadores Alcançados: Conseguimos atingir ou até mesmo superar muitas das metas e indicadores estabelecidos para este período. Isso demonstra o compromisso de nossa equipe em trabalhar de forma diligente para cumprir nossa missão e objetivos estratégicos.

Em resumo, este Relatório reflete nosso compromisso contínuo em prestar contas às partes interessadas, avaliar nosso desempenho e traçar um caminho estratégico para o futuro. Estamos confiantes de que, com nossa dedicação e trabalho em equipe, enfrentaremos os desafios que surgirem e continuaremos a realizar um impacto positivo em nossa missão.

ANX-80ccf0-10062024102050756

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024, vamos se atentar as legislações pertinentes, tendo em vista que é um ano de encerramento de gestão (transição de mandato). E com isso, precisa-se ter atenção quanto as vedações do período eleitoral. E buscar analisar o exercício com tudo organizado, com relatório patrimonial da secretaria de saúde, relatório do almoxarifado, farmácia básica, relação de veículos, de convênios vigentes, enfim, tudo que a legislação determina. E quitar com todas as despesas dentro do exercício de 2024.

JUSSICLEIDE BORGES ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
TALISMÃ/TO, 2023

ANX-80ccf0-10062024102050756

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ANX-80ccf0-10062024102050756

TALISMÃ/TO, 03 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Talismã

